

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 25/2016

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DENOMINADO NO DECRETO Nº 19/2014.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 824/2000 c/c art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009;

Considerando o Ofício Especial/2016 SME/rcs, da Secretária Municipal da Educação.

DECRETA:

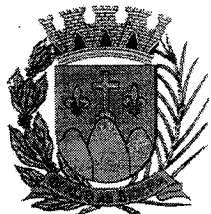
Art. 1º. Ficam substituídos os representantes, abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana, para o quadriênio de 2014 a 2018, constituído pelo Decreto nº 19/2014, pelos seguintes membros:

I – Sr. Luciano Aurélio Pezzuto, membro titular, representante da Sociedade Civil, fica substituído pela Sra. Leontina de Oliveira;

II- Sra. Patrícia dos Santos Maia, membro titular, representante de Pais e Alunos, fica substituído pelo Sr. Fabiano dos Santos Teodoro;

III- Sra. Maria do Carmo Bezerra Ferreira, membro titular, representante dos Profissionais da área da Educação, fica substituída pela Sra. Goreti Aparecida de Oliveira.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2014 a 2018, constantes no Decreto nº 19/2014, de 28 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Art. 3º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.

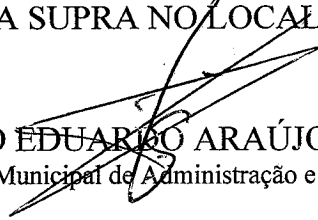
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

12 de abril de 2016.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Serrana, 11 de abril de 2016.

Ofício Especial/2016 SME/rcs.

A Vossa Senhoria
Vitório Eduardo Araújo Santos
Secretário de Administração e Finanças e Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Serrana
CEP – 14150-000 – Serrana/SP

11
04
2016.

Assunto: Manutenção de nomes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Senhor Secretário;

Considerando a manutenção do Decreto que denominou os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (2014-2018), solicitamos as substituições dos seguintes membros em seus devidos segmentos:

II – Representantes da Sociedade Civil:

Leontina de Oliveira, substituindo Luciano Aurélio Pezzutto

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Fabiano dos Santos Teodoro, substituindo Patrícia dos Santos Maia

IV – Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Goreti Aparecida de Oliveira, substituindo Maria do Carmo Bezerra Ferreira

Atenciosamente,


Mônica Raquel Cândido Bueno
Secretária Municipal da Educação